
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 104/2019

Brasília, 23 de abril de 2019.

Aprova a alteração do fornecedor para os serviços de 0800 e telefonia corporativa.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 15ª. Reunião Extraordinária realizada durante 22 e 23 de abril de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O teor da Nota Técnica/Fundação Viva Nº 17, de 11 de abril de 2019, que trata da alteração do Fornecedor para os serviços de 0800 e telefonia corporativa;
- Que o Estatuto, artigo 24, inciso XVI, compete ao Conselho Deliberativo aprovar, celebração de contratos;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração de fornecedor para os serviços de 0800, telefonia corporativa, bem como a contratação do serviço 400x, pelo prazo de 36 meses.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo